



DECRETO Nº 04385/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2.233, de 23 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município, para o exercício de 2020, o crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.361.0007.1.048 - AQUISICAO DE VEICULOS/EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAM.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	535	FEB.40	119	150.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>150.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	107	FEB.60	118	150.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>150.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 26 de outubro de 2020.

**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
-Prefeito Municipal-